



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 4 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1324/E950/VI/GPAL/2020, de 15 de Dezembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 16 de Dezembro de 2020:

1. A DSAMA salientou que, de momento, o Governo da RAEM não pondera a realização de um estudo de viabilidade da criação de um espaço permanente para distribuição grossista de produtos pesqueiros.
2. No documento de consulta do projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) foi proposta a revitalização do Porto Interior, abrangendo as infraestruturas de prevenção e mitigação de desastres e rodoviárias e o planeamento de ruas comerciais e parques marginais na zona costeira, bem como a introdução de elementos comerciais (nomeadamente a restauração e venda a retalho), tendo em conta o aproveitamento das pontes-cais existentes, de forma a desenvolver a economia da zona, em prol da criação de novas atracções turísticas, formando, assim, a “Cintura de Cooperação de Um Rio, Duas Margens”.

O IAM salientou que, dada a escassez de terrenos disponíveis na zona costeira de Macau, são poucos os espaços que poderão ser aproveitados para a criação de zonas de lazer. Assim, tendo em conta as actuais circunstâncias, o IAM tem vindo a reforçar os trabalhos de



譯本  
Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

melhoria das zonas costeiras. Exemplo disso é a criação de uma zona de lazer com características singulares e a reparação e construção da ciclovia marginal. Quanto ao plano de criação de uma “rua de marisco”, é necessária uma ponderação global de vários factores, nomeadamente os equipamentos de apoio ao trânsito da zona circundante, a salubridade ambiental, a segurança alimentar e o período de descanso dos cidadãos, e em particular a sua articulação com o plano director. O IAM irá, dentro da sua esfera de competências, proceder ao acompanhamento e colaborar com os serviços competentes no desenvolvimento destes trabalhos, assim que for alcançado um consenso social mais alargado sobre esta matéria e estiverem reunidas as condições que a justifiquem.

A Directora dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes

Chan Pou Ha

6 de 1 de 2021